



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.013-SAS

52

Q

O **Secretário de Assistência Social** do Município de Aratuba/CE, Sr. **Francisco Wescley Gomes Santos**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII, da Lei Nacional nº. 14.133/2021, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. **IN2024.013-SAS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei Nacional Nº 14.133/2021, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento em favor da LOCADORA: **MARIA GEDINEUBA LIMA PEREIRA**, inscrita sob CPF sob o nº **902.335.733-72**; VIGÊNCIA: **06 (seis) meses** a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício da **Secretaria de Assistência Social**. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja feita a devida contratação.

ARATUBA-CE, 15 de Maio de 2024.


Francisco Wescley Gomes Santos
Secretário Municipal da Assistência Social